

REGULAMENTO

1º Meeting de corrida de rua de Barbacena – MG

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A corrida de rua, doravante denominada EVENTO, coordenada e promovida pela Assessoria Esportiva Ronaldo Viannas, reger-se-á pelo presente regulamento.

Art. 2º. Todas as etapas da competição estarão subordinadas ao presente regulamento.

Art. 3º. Esta corrida é organizada pela empresa RONALDO VIANNAS - ASSESSORIA ESPORTIVA constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

CAPÍTULO II

INFORMAÇÕES GERAIS

Seção I Da Prova

Art. 4º. O 1º Meeting de corrida de rua, doravante denominado EVENTO, será realizado através de três etapas, 4º Circuito das Rosas, Trail Run Minas D'Oeste e 6ª Corrida Noturna, nos dias 17/05/2020, 20/09/2020 e 05/12/2020, respectivamente, na cidade de Barbacena - MG, na distâncias de 7 km, 14 km e 21 km, respectivamente, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

Art. 5º. Em caso de cancelamento do evento descrito no art. 4º, a Organização remarcará uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail e Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente no prazo máximo de 10 dias úteis. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão (www.corridao.com.br).

Seção II Da Participação

Art. 6º. Poderão participar do 1º Meeting de corrida de rua de Barbacena - MG, atletas de ambos os sexos para as três etapas do percurso.

Art. 7º. O 1º Meeting de corrida de rua de Barbacena - MG será dividido nas categorias e naipes no masculino e feminino, sendo premiados, separadamente, os 5 primeiros colocados homens e 5 primeiras colocadas mulheres no ranking total de pontos acumulados através das três etapas da corrida. No caso de empate, o critério eliminatório será por intermédio de somatória do tempo das aludidas três etapas. Os resultados serão posteriormente divulgados.

Seção III Das Inscrições

Art. 8º. As inscrições serão limitadas a 250 atletas e poderão ser feitas no período compreendido entre 01/02/2020 e 25/04/2020, ou quando atingir o limite de vagas.

Art. 9º. As inscrições serão feitas pelos Sites www.corridao.com.br e www.cronochip.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia das corridas.

Art. 10º. O custo da inscrição única para as três etapas terá valor promocional de R\$ 110.

Art. 11º. Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição e pagarão o valor integral do kit que contém a camisa, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

Art. 12º. Não haverá **em hipótese alguma** inscrição no dia do Evento.

Art. 13º. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

Art. 14º. Ao se inscrever conforme o art. 9º deste Regulamento, o atleta declara que:

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1).

III - O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

IV - Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

V - Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

Seção IV Do recebimento dos Kit's

Art. 15º. Os atletas inscritos no 1º Meeting de corrida de rua de Barbacena – MG receberão um Kit contendo: camisa exclusiva, viseira, barra de cereal e chip descartável. Cada atleta deverá levar sua lanterna.

Art. 16º. A entrega dos kits será realizada posterior ao fechamento das inscrições

Art. 17º. Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

Seção V Da Competição

Art. 18º. O 1º Meeting de corrida de rua de Barbacena, será realizado obedecendo ao seguinte calendário:

Data do Evento: 1ª Etapa: 17/05/2020; 2ª Etapa: 20/09/2020; 3ª Etapa: 05/12/2020.

Horário de concentração dos Atletas:

Distância do Percurso: 7 km, 14 km e 21 km. Art.

19°. Será desclassificado o atleta que:

- ✦ Não cumprir rigorosamente o percurso;
- ✦ Dificultar a ação de outros concorrentes;
- ✦ Chegar sem o número de peito;
- ✦ Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- ✦ Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- ✦ Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- ✦ Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Seção VI Da Premiação

Art. 20°. Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO, TROFEUS E BRINDES: Somente serão classificados e terão direito à **PREMIAÇÃO** os atletas que completarem rigorosamente todo o percurso constante das três etapas (7 km, 14 km e 21 km). A medalha de participação será entregue após a chegada do atleta.

Art. 21°. Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

Seção VII Da apuração

Art. 22°. O 1° Meeting de corrida de rua de Barbacena – MG será realizada com apuração de resultado cronometrado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23°. A Comissão Organizadora do 1º Meeting de corrida de rua de Barbacena – MG, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 24°. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

Art. 25°. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

Art. 26°. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 27°. Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

Art. 28°. A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

Art. 29°. Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

Art.30°. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

Art. 31°. O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível nos Sites www.corridao.com.br e www.cronochip.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

Art. 32°. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

Art. 33°. A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

Art. 34°. É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

Art. 35°. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 42km.
- 2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3 - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento. 8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Barbacena, _____ de _____ de 2020